

PORTARIA Nº. 023/2017

SÚMULA: “Concede ao servidor Wagner Silveira Fagundes afastamento sem remuneração para tratar de assunto particular, e dá outras providencias”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Wagner Silveira Fagundes** matrícula nº. 65, Assessor Jurídico, afastamento das atividades por 18(dezoito) dias, a partir de 12 de junho de 2017 à 30 de junho de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 09/06/2.017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente